

DECRETO N.º 45.044, DE 22/09/2023.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA
SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO ART. 201, § 9º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 55 - INCISO V E ART.62, § 3º DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz - SEMAD, a proceder no assentamento da servidora **ROSYLEILA NATALE DOS SANTOS**, Matrícula 7459, que exerce o cargo de PROFESSOR DE SUPORTE PEDAGÓGICO, Nível II, Padrão "G" o cômputo do tempo de contribuição de **11 (onze) anos, 08(oito) meses e 14(quatorze) dias**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, contidas às folhas 13/17, no Processo IPASMA nº 359/2022 - PRT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 22 de setembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

